



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 039/2018, de 11 de outubro de 2018.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 60/2018 – COMPCONT - CAR de 05 de outubro de 2018 que solicita a emissão de portaria para o contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 41/2018 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **REALIZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELE**, que tem por objeto a prestação de forma contínua, dos serviços de portaria, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados no Campus da UFERSA em Caraúbas/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2018;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 010/2018, de 26 de abril de 2018.

Art.2º Designar as servidoras **Rosane Fernandes de Sousa Gurgel** (Titular) e **Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula** (Substituta) para atuarem como gestoras do contrato em referência.

Art.3º As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art.4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 14 de setembro de 2018.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
11 / 10 / 18


Maria Verlangia Alves Peixoto
Coord. de Assuntos Comunitários e Estudantis
Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB Nº:407/2018